

**DECISÃO COREN-DF Nº 71 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 588ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 769/2024.

ENFERMEIRO

ALEX DE OLIVEIRA VASCONCELOS / 439226-ENF
ALINE SILVA DE ATAIDE / 833068-ENF
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA / 935130-ENF
CRISTIANE DE OLIVEIRA FELIPE FERRAZ / 153198-ENF
FABIANO DA SILVA NASCIMENTO / 561593-ENF
FELIPE NUNES GALDINO CAMARGO / 2293074-TE
JACQUELINE BANDEIRA BORGES / 479044-ENF
JULIANNA SISTEROLLI LIBÓRIO / 280789-ENF
KAREN ANNY FERREIRA XAVIER / 155511-ENF
LETÍCIA REIS DA SILVA / 701593-ENF
LOYANE BARBOSA DOS SANTOS FURTADO / 636230-ENF
LUCIANA DA SILVA LEAL MACHADO / 95747-ENF
MARCOS FELIPE MARTINS MENDONÇA / 747980-ENF
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 912974-ENF
MAYARA PEREIRA PEDROZA / 641195-ENF
MILVÂNE PEREIRA ALVES DE JESUS / 419763-ENF
PATRICIA DAMASIO PEREIRA / 587604-ENF
SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR / 933448-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADETIZA COSTA DA SILVA / 2096800-TE
ALINE MARIA MUNIZ DOS SANTOS / 2091524-TE
BEATRIZ SIRQUEIRA LOPES / 1099338-TE
BIANKA YARLLA DA SILVA RODRIGUES / 2055093-TE
ERICA FERNANDES DA SILVA MELO / 2290704-TE
ESTHÉFANI LORRANE DA SILVA SANTOS / 2298688-TE
FERNANDA RESENDE ALCÂNTARA / 2296097-TE
GEOVANNA FERNANDES CAMELO / 2283350-TE
GICELIA CARDOSO DOS SANTOS / 2264137-TE
INGRID SILVA MEDEIROS / 2229609-TE
ISAMARA ALVES TIANO LEITE / 1916936-TE
JAMYLLE ROCHA SANTOS / 1812462-TE
JÉSSICA PASSOS DE MELO / 1381788-TE
JOSIANE MATOS BARRETO / 698739-TE
KALLYANE CARDOSO DA SILVA / 2306736-TE
KAYNAN VICTOR SANTOS / 1952356-TE
LAÍZ KAMILY ROCHA SILVA / 2282684-TE
LORRANY ALVES MOREIRA DE BARROS / 2096459-TE
LUIHANY COSTA DOS SANTOS / 2298534-TE
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO TEIXEIRA / 1349591-TE
MARIA DO SOCORRO FERREIRA JESUINO / 2286436-TE

MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO CALIXTO / 2285213-TE
MARIANA MILENA FERREIRA MIRANDA / 2298749-TE
NATALIA MENDES GOMES / 2224833-TE
ROSANGELA MOREIRA BATISTA / 2277173-TE
SARAH KAROLINA ANDRADE SANTANA LIMA / 2288157-TE
THALISSON DA SILVA OLIVEIRA / 1525177-TE
VICTÓRIA DE FARIAS FERRAZ / 2212178-TE-IS
VITÓRIA GUEDES DE MELO DOS SANTOS / 2270414-TE
VITÓRIA RÉGIA DE LIMA BITTENCOURT / 1922062-TE
WILLIAM WALLACE DOS SANTOS – VA / 2298665-TE
YAGO LIMA DE PAIVA AMORIM / 1765702-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717283** e o código CRC **46971C8B**.